

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 04ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 10/02/2021 às 14h00, em sala de reunião virtual, através do App Zoom, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**, o Assessor **Sr. ERALDO BANDEIRA MACHADO** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUAS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS** conforme lista de presença assinada digitalmente. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 03.02.2021. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 37/2021 – CMDU

PROCESSO: 10996/2020

INTERESSADO: REBOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Itarumã, nº 28 – Quadra I-30, Lt. 28 - Novo Aleixo, assim como o reenquadramento, acompanhando o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), considerando que o empreendimento ocasionará futuramente transtornos na via em questão, por ser uma área predominantemente de uso residencial.

Ausência da CMM.

2. DECISÃO N.º 38/2021 – CMDU

PROCESSO: 6399/2020

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO ALVES TRIGUEIRO

PLEITO: HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE RESIDENCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Major Gabriel, nº 40, Bairro Centro, flexibilizando os afastamentos laterais e de fundo, bem como a vaga de estacionamento, haja vista que o prédio é antigo, mantendo somente o uso residencial, a pedido do Interessado. Observar que já foram corrigidos, quanto a solicitação de Uso, o Memorial descritivo (fls. 92 a 93) e Projetos Arquitetônicos.

Ausência da CMM.

3. DECISÃO N.º 39/2021 – CMDU

PROCESSO: 9942/2020

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE F TAVARES

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Professora Lea Alencar, n° 76 – Alvorada, condicionado ao atendimento de pendências remanescentes inseridas no PARECER da GPS, ficando ressalvado que a decisão exarada não regulariza as edificações dos lotes remanescente e desmembrado, tampouco abrange regularização do exercício de atividades econômicas no local.

Ausência da CMM.

4. DECISÃO N.º 40/2021 – CMDU

PROCESSO: 11992/2020

INTERESSADO: PATRICIA POSSATO MEDEIROS RAPOSO DA CAMARA

PLEITO: HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO**, para o imóvel localizado na Rua A, Q/E, Lote N° 17, Condomínio Residencial Quinta Das Laranjeiras-Flores, flexibilizando os afastamentos referidos no Parecer Diap N° 68/2021, observadas as seguintes condições:

- a) Que seja anexada aos autos anuência do Condomínio, conforme legislação de regência própria da comunidade condominial; e
- b) Apresentação da legislação de regência que fundamente a anuência referida na alínea “a”.

Ausência da CMM.

5. DECISÃO N.º 41/2021 – CMDU

PROCESSO: 12623/2020

INTERESSADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA ADEMI

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Coronel Teixeira, n° 5708, bairro: Santo Agostinho, considerando o tempo de construção do imóvel e as características do entorno imediato ao empreendimento, desde que:

- i. Assine o termo de área *non aedificandi*;
- ii. Que não haja aberturas para os lotes vizinhos; e
- iii. Quaisquer alterações posteriores seja cumprido rigorosamente o plano diretor da cidade de Manaus.

Ausência da CMM.

6. DECISÃO N.º 42/2021 – CMDU

PROCESSO: 8289/2020

INTERESSADO: MARCIO JOSE TEODORO

PLEITO: HABITE-SE SIMPLIFICADO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE SIMPLIFICADO**, para o imóvel localizado na Rua Majirona, 08, Quadra C, Conjunto Flamanal – Planalto, com as seguintes **CONSIDERAÇÕES** e **CONDIÇÕES**:

- i) A edificação construída no fundo do lote não se trata de edícula e sim unidade habitacional autônoma, ocasião a qual se flexibiliza os parâmetros de afastamento e se adverte que não serão mais admitidas futuras intervenções no imóvel que eventualmente estejam em desacordo com os índices urbanísticos exigidos;
- ii) Em relação à edificação principal (Casa), flexibiliza-se os afastamentos, condicionando à anuência dos vizinhos, na forma do art. 7º, II da Lei n. 2.403/2019.
Ausência da CMM.

Também foram convertidos os seguintes processos em diligências:

7. DILIGÊNCIA Nº 11/2021

PROCESSO: 13516/2019

INTERESSADO: CELL SITE SOLUTIONS

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir por transformar o processo em **DEVOLUÇÃO** ao **IMPLURB**, para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu regular processamento.

Registrar que a parte interessada apresentou novos elementos no intuito de ver cumpridas as pendências apontadas na Decisão do CMDU (fls. 254/256).

Entretanto, os autos não passaram por nova análise do **IMPLURB**, em seu setor responsável, nem foram encaminhados à CTPCU, tendo em vista a complementação do EIV.

Foi justificada a ausência do Conselheiro Titular Representante da CMM, por estar em tratamento médico, por conta da Covid 19.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos a serem analisados e discutidos nas duas próximas reuniões ordinárias, conforme o Regimento Interno do Conselho.

Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO

Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO

Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU

Conselheira Suplente Representante da PGM

KEPPLER PENA DE ARAÚJO JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante do CREA/AM

DOMINGOS SÁVIO ALBINO SAMPAIO
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

SISSY VASCONCELOS CORREA LIMA DOS SANTOS
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA
Conselheira Titular Representante do CRC/AM

RAFAEL LINS BERTAZZO
Conselheiro Suplente Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU